DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2024; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 021/2024 – Modalidade Dispensa nº 019/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: VIVIANE BOMFIM SANCHEZ FORTE, inscrita no CNPJ n.º 42.045.548/0001-06; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviço de "INTERVENÇÃO FAMILIAR ESPECIALIZADA EM ABORDAGEM SISTÊMICA", executado por profissional que se enquadre nas categorias profissionais de nível superior reconhecidas como funções essenciais do SUAS (Resolução CNAS 17/2011), e que obtenha especialização na área de Intervenção Familiar Sistêmica, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no documento de especificação da contratação; Vigência: 12 (doze) meses, de 01/04/2024 a 31/03/2025; Valor Total: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais); Gestor do Contrato: Alessandra Alves Simões Adegas, Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fiscal do Contrato: Vanessa Ferreira Veroneze, ocupante do cargo de Psicóloga. Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.07.02 – Fundo Mun. De Assistência Social 08.244.0017.2054 - Manutenção da Programa de Proteção Social Especial – Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais; Data da assinatura: 25/03/2024; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2024; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 024/2024 – Modalidade Dispensa nº 020/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: MAN GROUP LTDA, inscrita no CNPJ n.º 49.330.042/0001-80; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviço especializado de Oficinas Reflexivas com homens autores de violência e consistente em ações por meio de grupos e atendimentos particularizados de reflexão sobre o "machismo" e a "violência doméstica", e têm como intuito promover a construção de mecanismos e atitudes que viabilizem o "Enfrentamento à Violência contra a Mulher, e de Gênero, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência; Vigência: 12 (doze) meses, de 01/04/2024 a 31/03/2025; Valor Total: R$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais); Gestor do Contrato: Alessandra Alves Simões Adegas, Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fiscal do Contrato: Bruna Suelen Lepre, ocupante do cargo de Psicóloga. Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.07.02 – Fundo Mun. De Assistência Social 08.244.0017.2054 - Manutenção da Programa de Proteção Social Especial – Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 01 - Tesouro Municipal; Data da assinatura: 27/03/2024; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2024; Respaldo legal: Processo de Licitação nº 025/2024 – Modalidade Dispensa nº 021/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP; CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: CELIA REGINA MARTINELLI BATISTA, inscrita no CNPJ n.º 54.388.070/0001-98; Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos, máquinas e equipamentos desta Prefeitura, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de tecnologia de leitura de QR Code para captura e registro de dados, via web, em tempo real, em rede especializada de serviços; Vigência: 12 (doze) meses, de 01/04/2024 a 31/03/2025; Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais); Gestor do Contrato: Alessandra Alves Simões Adegas, Gestora da Secretaria Municipal de Assistência Social. Fiscal do Contrato: Bruna Suelen Lepre, ocupante do cargo de Psicóloga. Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.03.01 Secretaria Municipal de Governo e Administração – 04.122.0004.2008 Coordenação e Manutenção da Divisão Administração – Categoria Econômica 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação / Locação de Software. Fonte de Recurso: 01 – Tesouro Municipal; Data da assinatura: 01/04/2024; SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal de Tabapuã -PUBLIQUE-SE.

.....